



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO nº

1878

S.S. 28/11/17


APROVADO

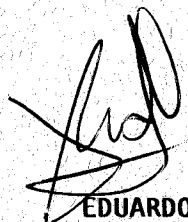
Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que encaminhe, em forma de certidão, qual a fundamentação técnica e jurídica que embasaram o Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Executivo, vez que o referido projeto parcela o reajuste salarial referente ao exercício de 2017, sendo que sua primeira parcela anual supera o atual mandato do Chefe do Executivo, bem como informe sobre a legalidade e constitucionalidade do respectivo parcelamento descrito naquela propositura.


## JUSTIFICATIVA

É importante o vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de Novembro de 2017

  
**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
Vereador - Líder da Bancada  
PSB Tatuí/SP

  
**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

  
**NILTO JOSÉ ALVES**  
Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da 9

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 27/11/2017	Hora: 12:34
Requerimento Nº 1878/2017	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO	

Número de Protocolo  
**05254/2017**